



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 5252 /2024

Vereador Autor: Alan Mansur.

*Denomina os logradouros correspondentes
ao Loteamento Vista do Atlântico, situado
no bairro Ajuda de Cima e dá outras
providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Luís de Melo, a atual 1º trecho da Rua 10, que se inicia na Avenida Catharina Diana Pettersen, entre o Lote 01 da Quadra 11 e Área 02 de Doação para o bem público e termina no Lote 20 da Quadra 11 e Área 02 de Doação para o bem público

Art. 2º Fica denominada Rua Maria da Glória Cuiabano, a atual 1º trecho da Rua 11, que se inicia na Avenida Catharina Diana Pettersen, entre o Lote 01 da Quadra 01 e o Lote 12 e Área 02 de Doação e termina na Rua Bruno Rodrigues de Azevedo.

Art. 3º Fica denominada Rua Carlos Augusto Marins, a atual Rua 16, que se inicia na Rua Rosali Quinan de Macedo, entre o Lote 05 da Quadra 23 e o Lote 01 da Quadra 24 e termina na Rua 15, entre o Lote 08 da Quadra 23 e o Lote 09 da Quadra 24.

Art. 4º Fica denominada Rua Marco Antônio Pinheiro (Mimi), a atual Rua 17, que se inicia na Rua Rosali Quinan de Macedo, entre o Lote 02 da Quadra 24 e o Lote 01 da Quadra 25, e termina na Rua 15 no Lote 08 da Quadra 24 e Lote 14 da Quadra 25.

Art. 5º Fica denominada Rua Odete Souza, a atual Rua 18, que se inicia na Rua Paulo César Viana, entre o Lote 16 da Quadra 22 e a Área FMP01 e termina na Rua 15, entre o Lote 09 da Quadra 25 e a FMP03.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de outubro de 2024.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

Publicação DOM
Edição N° 5072-ANO V
Data 17/10/24 pag 02

SERTIDOR